

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	494810022	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	31.079.363-2022	Deferido	12/05/26 A 07/11/27
2	90692022	Adriano Paula Fernandes	31.282.635-2024	Deferido	15/05/26 A 13/11/27
3	123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	31.019.870-2023	Deferido	14/04/26 a 27/09/27
4	115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	31.084.264-2021	Deferido	16/04/26 A 16/10/27
5	133684025	Isis Carolina Mendes de Carvalho	31.003.987-2023	Deferido	14/05/26 a 14/05/27
6	110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	31.091.170-2021	Deferido	21/05/26 a 16/11/27
7	491680023	Juglimar Pereira da Silva	31.027.427-2022	Deferido	21/05/26 a 21/10/27
8	477673022	Lucas Dariel Silva de Sousa	31.078.596-2021	Deferido	12/05/26 a 12/11/27
9	500643022	Marcelo Mantovani	31.031.381-2023	Deferido	15/05/26 a 15/11/27
10	115187024	Moreira Junior Arruda Maciel	31.037.074-2022	Deferido	19/05/26 a 19/11/27
11	80145022	Neide de Oliveira Alves	31.035.683-2022	Indeferido	-----
12	477767022	Sergio Mateus Tinoco Filho	31.013.041-2022	Deferido	13/05/26 a 12/11/27
13	477072022	Tatiane Dias Bravo Scorza	31.084.560-2021	Deferido	30/05/26 a 28/11/27

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0720, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANDRÉIA DE CÁSSIA PINTO FIALHO, matrícula n. 86108025, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo: 510/E/7, código: 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/015212/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0721, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula n. 72001024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e 2º da Lei Complementar n. 331, de 06 de junho de 2024 (Processo n. 31/023216/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0722, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELIAS CACERES ORUÊ, matrícula n. 1196025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível 5, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/061257/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0723, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MIGUEL CRISTALDO, matrícula n. 89577021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, 54; 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/285494/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005191/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA SELMA VIDAL VENÂNCIO, matrícula n. 18526023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, a contar de 22 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0810407-45.2025.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000147/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.985/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005094/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON SOARES FREIRE, matrícula n. 37394022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0803171-33.2025.8.12.0005 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000140/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.974/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005010/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AROLDO LUIZ ESTEVÃO, matrícula n. 38957023, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/7, em caráter definitivo, a contar de 21 de fevereiro de 2022, proferida nos Autos Judiciais n. 0825911-92.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000137/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.967/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002826/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de maio de 2025, impetrado por ADILIS MONTEIRO DE MORAES, matrícula n. 110632022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.680/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000441/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de março de 2025, impetrado por MARIA NEUMA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 2992021, na condição de Pensionista de Maurílio Rodrigues Ferreira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.703/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003056/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA PAULA TRIBESSE PATRÍCIO DARGEL, matrícula n. 70632022, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.767/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003147/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA LOPES, matrícula n. 67714023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.773/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003368/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELAINE PEREIRA MIRANDA DE REZENDE, matrícula n. 51745022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.711/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003637/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSEFINA AUXILIADORA ALVES DE ALBRES, matrícula n. 49872024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 6 de maio 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.697/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003979/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ODETE VIEIRA TOBIAS MELO, matrícula n. 54243022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.844/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002571/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVIA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 95316024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 15 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.803/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007759/2024, DEFERE o pedido de TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE, impetrado por FERNANDO ANUNCIATO, representado por sua curadora MARIZETH ANUNCIATO, matrícula 45551021, na condição de Filho Inválido de Miguel Anunciato, com fulcro no art. 87, caput, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.880/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005433/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE *Ex Officio*, impetrado por MOACIR FRANCO, matrícula n. 44470023, na condição de pensionista de Leny Vilela Pereira, matrícula n. 0128490, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.780/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
87976024	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	VIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	11/12/2004	652/D1/4
60074021	MAURO GIOVANI FERNANDES	ANA LUIZA FERNANDES	20/06/2005	652/D1/8

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.594/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005309/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
4461	MARIO YAMAMOTO	MISAKO WAGATSUMA	22/07/2001	652/D1/7
10243021	RAMÃO ROCELEI FLORES DAS NEVES	SANDRA CARVALHO DAS NEVES	15/07/1993	652/C1/4
30607	VALDEIR RODRIGUES DE ARRUDA	MATILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	22/03/2001	652/D1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.632/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005314/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
107341023	ORITO FERRAZ DA FONSECA	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FONSECA	06/12/2016	652/D1/7
103980021	OTACÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	OTAVIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	28/07/2006	652/D1/6
59084021	RAMÃO DE SOUZA	ROSALINA DE COADRA	30/03/2008	652/D1/5
86233022	ROSENILDA ALVES DA COSTA	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES	16/12/2010	652/D1/6
14719022	RUTH FERNANDES PAIS	ARLINDO DA SILVA PAIS	03/06/2006	652/D1/8
474141021	RAMÃO PALERMO	OSVALDA FERREIRA CORONEL	18/05/2008	652/D1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.728/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005368/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005871/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ISMAEL DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 48631022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.982/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003964/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM, matrícula n. 65989022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Assistente de Relações de Consumo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.926/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 29/021995/2026, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSÂNGELA DA SILVA GALHARDO, matrícula n. 70556024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.554/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006130/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, impetrado por JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ, matrícula n. 37354022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.942/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002838/2026, INDEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO-INVALIDEZ, requerido por VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS, matrícula n. 12057021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.717/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>MARCOS STECCA RENNÓ</b> Matrícula: <b>437963024</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO</b> Matrícula: <b>75020023</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO</b> Matrícula: <b>473852023</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.004.572-2026**

Contrato: **073/2026**

GCONT: **30686**

Modalidade: **DISPENSA LICITAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO TABOCO, COM EXTENSÃO DE 44,00 METROS, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-352, COORDENADAS 19°53`12.84"S E 55°16`41.33"W, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.**

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados: